

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Departamento/Setor: Prefeitura do Campus	E-mail: prefeitura@ufcspa.edu.br	Ramal: 8888
Responsável pela demanda: Eugênio Stein	E-mail: eugenio@ufcspa.edu.br	Ramal: 8724

2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Estratégico:

- Eixo temático 1: Valorização das Pessoas

Objetivo 1: Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

- Realizar o dimensionamento da força de trabalho na UFCSPA

- Eixo temático 2: Gestão Baseada em Evidências

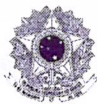
Objetivo 19: Implementar estratégias para otimizar a utilização dos recursos financeiros

- Analisar todos os contratos continuados da Universidade com vistas a possíveis readequações as reais necessidades

Quantidade estimada:

Contratação de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico especializado em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA, com dedicação exclusiva, nas categorias e quantidades estabelecidas abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE POSTOS
Auxiliar Administrativo	03
Carregador/Estiva	04
Contínuo	03
Copeira	03
Operador de Áudio	02
Operador de Vídeo	02
Porteiro	03
Recepcionista	03
Supervisor	01
Telefonista	01
TOTAL	25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Obs: um posto pode ser coberto por um ou mais funcionários dependendo do horário da prestação dos serviços

Custo estimado:

Estima-se o custo da contratação em R\$ 1.320.000,00 anuais (R\$ 110.000,00 / mensais) com base nos valores atuais de mercado e no atual contrato vigente.

Previsão de início dos serviços:

Em função dos serviços serem de natureza continuada e necessários à Administração para o desempenho de suas atividades, a nova contratação deve iniciar em 06 de outubro de 2020.

Adequações ou alterações correlatas:

Realizar um levantamento de recursos humanos junto aos setores da UFCSPA visando alterações no quadro de forma a atender as necessidades de cada um desses;

Adaptar as estruturas físicas dos setores para receber os novos postos de trabalho;

Criação de espaço físico para os colaboradores sem posto fixo aguardarem as demandas de trabalho.

3 – MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, uma vez que, a instituição não dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para realização destas atividades.

As disposições contidas na Lei nº 9.632, publicada no DOU de 08/05/98, que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal, prevê que a contratação das atividades correspondentes será mediante a execução indireta. O Decreto nº 2.271 de 7 de junho de 1997 e as Instruções Normativas de nº 02 de 30 de abril de 2008 e de nº 06 de 23 de dezembro de 2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cujas categorias profissionais não mais ingressarão na Administração Pública Federal, visto que não haverá concurso público para o provimento destes cargos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Setor	Ramal	E-mail	Fiscalização (X)
Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis	Contabilidade	8709	<u>elaine@ufcspa.edu.br</u>	
Evandro de Assunção dos Santos	Prefeitura do Campus	8769	<u>evandroas@ufcspa.edu.br</u>	
Karen Minato Eifler	PROGESP	8865	<u>assessoriaprogosp@ufcspa.edu.br</u>	
Manon Rohde Schmitt	DCC	8702	<u>gestaocontratos@ufcspa.edu.br</u>	
Sibele Schneider de Lima	Prefeitura do Campus	8831	<u>sibeles@ufcspa.edu.br</u>	X
Tiago Pitrez Falcão	DCC	8702	<u>dcc@ufcspa.edu.br</u>	

Indicação dos servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22 e Seção II, art. 41 a 43 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Encaminhamento

Em conformidade com o art.21, inc. I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, encaminha-se a Pró Reitoria de Administração para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II- Designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

Eugênio Stein

Prefeito do Campus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Ratifico a indicação da equipe de Planejamento da Contratação.

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para análise e deliberação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ordenação da Despesa

Ciente e de acordo, autorizo o prosseguimento da contratação e a estimativa de despesa. Devendo ser acostado ao processo documento, expedido pelo Departamento de Orçamento, declarando a disponibilidade orçamentária.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

Lucia Campos Pellanda

Reitora da UFCSPA